

- Portaria n.º 404-

Senhor Braz Pereira de Olivas,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que-lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder à Professora Gema Pereira Leite, diretora efetiva do Jardim de Infância Municipal "Ovo Frito", trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, no termos do art. 156 do Decreto-Lei n.º 13030, de 28 de outubro de 1942 a partir de 14 de setembro de 1963 designando a professora Helly Ortiz Gáris, para substituir a titular do cargo, enquanto durar seu impedimento.

Registre-se e cumpra-se.
P.M. de Lorena, 12 de setembro de 1963
Braz Pereira de Olivas
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria da
Prefeitura Municipal, aos 12 de setembro de 1963.

Maurício Mattos
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc".